

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚTIPLA

Processo nº: 00100.000020/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 086/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 11 de outubro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI